



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de Setembro de 2007



Série

Número 89

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 101/2007

Estabelece os encargos orçamentais relacionados com a aquisição por via do direito privado das parcelas n.ºs 5 e 6 necessárias à “obra de construção da ligação à via expresso ao Porto do Funchal”.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 101/2007**

Considerando que pela Portaria n.º 91/2007, de 4 de Setembro, publicada no Jornal Oficial, n.º 80, I Série, de 4 de Setembro, foi fixada uma repartição dos encargos orçamentais relacionados com a aquisição pela via do direito privado do imóvel necessário à “Obra de Construção do Acesso Oeste ao Porto do Funchal” e à “Obra de Construção da Ligação à Via Expresso ao Porto do Funchal”;

Considerando que a referida portaria prevê um encargo que não corresponde àquele que é devido, por força da adjudicação judicial que ocorreu sob parte do prédio em causa;

Manda o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 91/2007, de 14 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Os encargos orçamentais relacionados com a aquisição por via do direito privado das parcelas n.os 5 e 6 necessárias à “Obra de Construção da Ligação à Via Expresso ao Porto do Funchal” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2007. € 532.203,87
Ano Económico de 2008. € 1.000.000,00

2. A despesa relativa ao ano económico de 2007 será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 51, Subdivisão 01, Classificação Económica 0.7.01.01.

3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 20 de Setembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)